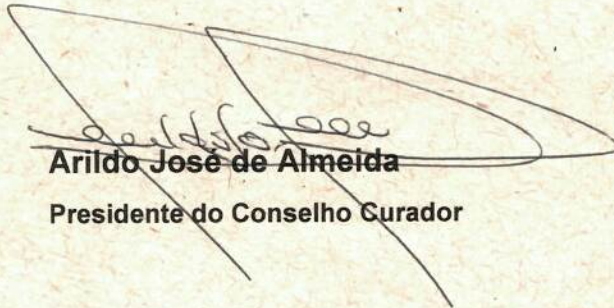


**Deliberação do Conselho Curador
N. 03, de 22 de março de 2022**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 22 de março de 2022, e nos termos do Artigo 15, Inciso II do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovação da Portaria n. 1, de 11/01/2022, da Diretoria Executiva que regulamenta e altera valores de taxas da FEMA.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2022\03_Março_2022\03_Altera_valores_de_taxas.doc\MS